



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**

257

Projeto de Lei nº 3/68.-

Autoriza a isenção do pagamento  
de tributos municipais.

HILDOR MAX LOSEKANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inc. II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a isentar, pelo prazo de cinco (5) anos, do pagamento de tributos municipais, à firma ARNILDO BECKER & CIA., - Fábrica de Queijos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 31 de maio de 1968.

HILDOR MAX LOSEKANN  
Prefeito Municipal

Toda indústria sem sim-las  
isencões de tributos municipais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Mensagem nº 1/68.-

Agudo, 31 de maio de 1968.-

Ilmo. Sr.  
ALMIRO JACY ALVES  
MD. Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA.-

Senhor Presidente

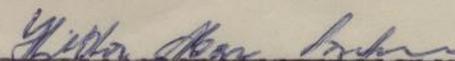
Anexo ao presente, tenho a satisfação de remeter, para apreciação dessa Colenda Casa, os projetos de leis nºs. 1, 2, 3/68.

Os projetos de leis nºs. 1 e 2/68, tratam do mesmo assunto, ou seja, autorização do legislativo para aquisição das fontes de propriedade dos senhores Teodoro e Lindolfo Berger, e a autorização necessária para fazer doação das mesmas à Corsan, afim de que a mesma as explore para o fornecimento de água para a nossa cidade.

No projeto de lei nº 3/68, estamos solicitando uma autorização para isentar do pagamento dos tributos municipais, a fábrica de queijo que aqui se estabeleceu. Sabem perfeitamente dos senhores que a isenção de tributos serve como incentivo à instalação de novas indústrias que não tenham similares no município, e em virtude de não existir na legislação vigente, autorização para êste ato, venho fazê-lo nesta oportunidade através de lei específica.

Contando mais uma vez com a compreensão dos prezados vereadores, sirvo-me do presente para apresentar minhas manifestações de consideração e aprêço.

Atenciosamente



Prefeito Municipal